



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 540, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a localização d servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor presente no memorando nº 031/2014, datada de 20 de maio de 2014 expedido pelo Gabinete da Prefeita;

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.^a **LENILDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 490.889.474-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1- Assistente Administrativo, atualmente desempenhando o cargo de Coordenador de Mult Email, na Secretária Municipal de Saúde, no Centro de Especialização Odontológica - CEO onde desempenhará suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 20 de maio de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br